

Paragominas (Pa), 03 de novembro de 2010.

DA: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINFRA
PARA: Secretaria Municipal de Governo
Exmº Prefeito Municipal
Sr. Adnan Demachki

Paulo Pombo
Deferir Solicitação do Secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito em Exercício

REFERENCIA: Contrato nº. 897/2009-Firma CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA.

OBJETO "Contratação de empresa para construção da escola municipal de ensino Infantil Francisco Brasilino da Fonseca- Local: Bairro Vila Rica- Paragominas/Pa".

ASSUNTO: Alteração de prazo para pagamento.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista que os serviços do contrato em epigrafe não foram concluídos em sua totalidade por motivos diversos, circunstancias afins que aparecem durante a execução da obra. Por este motivo sugerimos a V. Exª., a prorrogação de período para execução dos serviços por mais um ano o qual está com fim previsto para o dia 10.11.10, culminando assim em 10.11.11.

Certos de contamos com Vossa compreensão, subscrevemo-nos.

Manoel Martins Dias
Engº Civil Manoel Martins Dias
Secretário Municipal de Infra-Estrutura



Rua dos Capixabas s/nº- Setor Industrial -Paragominas/Pa
Fone/Fax: (091) 3729 8028/8051
E-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br

SH

TERMO ADITIVO Nº 589/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 897/2009, Concorrência nº 3/2009-00013, de 10 de agosto de 2009, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a firma CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL FRANCISCO BRASILINO DA FONSECA-LOCAL: BAIRRO VILA RICA-PARAGOMINAS/PA, referente à prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços do contrato.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **ADNAN DEMACHKI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua N Peçanha, nº 273, Edifício Rio Sena, Aptº 402, Paragominas/Pa, portador do CIC/MF nº 169.781.292-91 e Carteira de Identidade Profissional nº 4283-OAB/PA, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a firma, **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 83.317.529/0001-60, e Inscrição Municipal nº 4.207, situada a Av. do Contorno, nº 779, Centro - Paragominas/PA, representada pelo Srº. **NORMINO FERNANDES ALVES**, portador do CPF nº 100.610.965-04 e RG nº 673.544 SSP/Ba, residente e domiciliado no mesmo endereço da firma acima mencionada, denominada para este ato Contratada, resolvem aditar o CONTRATO supra citado firmado em **10 de novembro de 2009**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços do **Contrato nº 897/2009, Concorrência nº 3/2009-00013**, de 10 de agosto de 2009, devidamente homologado em 10 de novembro de 2009, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência para execução dos serviços/obra, que terminaria através do **Contrato nº 897/2010 em 10 de novembro de 2010** fica prorrogado através do **1º (Primeiro) T.A nº 589/2010 para 10 de novembro de 2011**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **10 de novembro de 2009** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 10 de novembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
ADNAN DEMACHKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Normino Fernandes Alves
CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA
NORMINO FERNANDES ALVES
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*

2. *[Signature]*